

Lei nº 842

Autoriza Abono de vital

O Prefeito Municipal de Domingos
Martins, Estado do Espírito Santo,
faz saber que a Câmara Municipal
Deputados e Vêl sanciona a seguinte
Lei:

Artº 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Mu-
nicipal autorizado a conceder ao
Funcionário Ativo e Inativo, da
Câmara Municipal de Domingos
Martins, correspondente a um mês
de salário.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Domingos Martins, 17 de dezembro 1979

~~Prefeito Municipal~~
Prefeito Municipal